



Pró-Reitoria
Acadêmica

**EDITAL N.º 9/2011
DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2012
(CAMPUS TIJUCA e CAMPUS BARRA DA TIJUCA)**

O Pró-Reitor Acadêmico da Universidade Veiga de Almeida, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de acesso aos seus Cursos de Graduação e Cursos Superiores de Tecnologia para o *Campus* Tijuca e para o *Campus* Barra da Tijuca, para o 1º e 2º semestres de 2012, observando as respectivas vagas.

1. DO CALENDÁRIO

1.1. Do Vestibular

Serão divulgados oportunamente as datas dos vestibulares e seus resultados, até completarem-se as vagas deste Edital.

1.2. Dos Programas de Acesso Personalizado e Acesso Direto

O candidato poderá agendar o horário da prova, de acordo com o dia da semana, turno e horário indicados no quadro abaixo:

	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira	8 às 10 h	14 às 16 h	18 às 20 h
Terça-feira	9 às 11 h	15 às 17 h	19 às 21 h
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira	10 às 12 h	16 às 18 h	19 às 21 h
Sábado	9 às 11 h		

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo dar-se-á sob as seguintes formas:

2.1.1. Aproveitamento do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio - **ENEM**, desde que o candidato tenha obtido no conjunto de provas desse exame nota igual ou superior a **400 (quatrocentos) pontos**.

2.1.2. Vestibular: uma redação e uma prova de conhecimentos gerais do ensino médio com 20 questões objetivas de múltipla escolha.

2.1.3. Programa de Acesso Personalizado (PAP), Programa de Acesso Direto (PAD) e Projeto Vivenciando: a) **PAP e Projeto Vivenciando** - uma redação e uma prova de conhecimentos gerais do ensino médio com 10 questões objetivas de múltipla escolha ou b) **PAD** - uma redação e análise do histórico escolar do ensino médio concluído.

2.2. Não será admitida a devolução da taxa paga no Processo Seletivo.

2.3. O candidato deverá indicar, no momento de sua inscrição, a forma do Processo Seletivo a que pretende concorrer e sua opção de curso/habilitação/turno e *campus*.



3. DAS VAGAS

- 3.1. O número total de vagas para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, consta nos Quadros 3.1 e 3.2.
- 3.2. O preenchimento das vagas de cada curso, assim como a escolha do turno, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.
- 3.3. Das vagas oferecidas serão reservados inicialmente os percentuais indicados abaixo:
- | | |
|----------------------------|--|
| 3.3.1. VESTIBULAR | - 40 % (quarenta por cento) das vagas; |
| 3.3.2. PROJETO VIVENCIANDO | - 15 % (quinze por cento) das vagas; |
| 3.3.2. PAP e PAD | - 30 % (trinta por cento) das vagas; |
| 3.3.3. ENEM | - 15 % (quinze por cento) das vagas. |
- 3.4. No caso de uma das modalidades não atingir o percentual indicado em 3.3, as vagas serão revertidas para outra modalidade.

4. EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM

- 4.1. O candidato que desejar utilizar essa forma de Processo Seletivo, caso não tenha recebido o boletim, deverá preencher formulário que autorize a Universidade Veiga de Almeida obter junto ao órgão responsável pelo Banco de Resultado Oficial do ENEM o desempenho por ele alcançado nos exames e a divulgação deste resultado. Quando o candidato for menor de idade, o formulário deverá ser assinado pelo responsável.
- 4.2. Para efeito de classificação será considerada a média do conjunto de provas do ENEM, desde que igual ou superior a **400 (quatrocentos) pontos**.

5. VESTIBULAR

- 5.1. A prova do vestibular constará de uma redação e de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.
- 5.2. A redação versará sobre um tema atual.
- 5.3. As questões objetivas de múltipla escolha versarão sobre os conteúdos básicos de disciplinas agrupadas nas três áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio:
- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
 - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias;
 - Ciências Humanas e suas Tecnologias.
- 5.4. A prova terá a duração de 3 (três) horas.
- 5.5. Nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 30 (trinta) minutos do início da prova.



- 5.6. O candidato que tirar nota inferior a 3 (três) na redação ou 0 (zero) nas questões objetivas de múltipla escolha será eliminado.
- 5.7. Será considerada, para efeito de classificação, a média obtida pelo candidato no conjunto redação e das questões objetivas de múltipla escolha, com ponderação de 30% e 70%, respectivamente.
- 5.8. Não será permitida a revisão ou vista de prova.
- 6. PROGRAMA DE ACESSO PERSONALIZADO, PROGRAMA DE ACESSO DIRETO e PROJETO VIVENCIANDO**
- 6.1. PROGRAMA DE ACESSO PERSONALIZADO (PAP) e PROJETO VIVENCIANDO**
- O candidato que não apresentar o histórico escolar do ensino médio (antigo 2º. Grau) concluído, terá que prestar uma prova que constará de uma redação e de 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha.
- 6.1.1 A redação versará sobre um tema atual.
- 6.1.2 As questões objetivas de múltipla escolha versarão sobre os conteúdos básicos de disciplinas agrupadas nas três áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias.
- 6.1.3 A prova terá a duração de 2 (duas) horas.
- 6.1.4 O candidato que tirar nota inferior a 3 (três) na redação ou 0 (zero) nas questões objetivas de múltipla escolha será eliminado.
- 6.1.5 Será considerada, para efeito de classificação, a média obtida pelo candidato no conjunto redação e das questões objetivas de múltipla escolha, com ponderação de 30% e 70%, respectivamente.
- 6.1.6 Não será permitida a revisão ou vista de prova.
- 6.2. PROGRAMA DE ACESSO DIRETO - PAD**
- O candidato que apresentar o histórico escolar do ensino médio (antigo 2º. Grau) concluído, poderá fazer uma prova que constará somente de uma redação.
- 6.2.1 A redação versará sobre um tema atual.
- 6.2.2 A prova terá a duração 2 (duas) horas.
- 6.2.3 O candidato que tirar nota inferior a 3 (três) na redação será eliminado.



6.2.4 Da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio serão observados os procedimentos seguintes:

- a) Somar-se-ão todas as médias obtidas pelo candidato nas disciplinas constantes do seu Histórico Escolar;
- b) Esse total será dividido pelo número de disciplinas cursadas, obtendo-se um valor denominado Média Geral;
- c) Para cálculo da Média Geral, as notas serão consideradas de 0 (zero) a 10 (dez). Se no Histórico Escolar as notas estiverem registradas de 0 (zero) a 100 (cem), serão transformadas de 0 (zero) a 10 (dez) para cálculo da Média Geral. Se no Histórico Escolar houver registro de conceitos, estes corresponderão às seguintes notas para efeito de cálculo da Média Geral ; Conceito "A" - Nota 9,0 (Nove); Conceito "B" - Nota 7,0 (Sete) e Conceito "C" - Nota 5,0 (Cinco);
- d) As notas do Curso Supletivo serão consideradas como média em cada disciplina, para efeito de cálculo da Média Geral;
- e) A disciplina Educação Física será excluída para fins de cálculo da Média Geral.

6.2.5 Será considerada, para efeito de classificação, a média obtida pelo candidato no conjunto redação e histórico escolar do ensino médio, com a ponderação de 30% e 70%, respectivamente.

6.2.6 Não será permitida a revisão ou vista de prova.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Locais:

- a) Rua Ibituruna, 108 - Bloco "B" - Térreo - Tijuca - RJ;
- b) Av. General Felicíssimo Cardoso, 500 - Barra da Tijuca - RJ;
- c) Av. América Central, 900 - São Cristóvão (Unidade II);
- d) Pela internet <http://www.uva.br>.

7.2. Horário:

- a) De 2ª a 6ª feira, das 8 às 20 horas.
- b) Sábados, das 8 às 14 horas.

7.3. Documentação:

No ato da inscrição o candidato, de acordo com a sua opção de ingresso, deverá:

- a) Preencher formulário próprio fornecido pela Universidade Veiga de Almeida;
- b) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (recolhimento na Tesouraria ou pagamento na rede bancária) ou doar 2 latas de leite em pó (preferencialmente) ou 2 kg de alimentos não perecíveis. Ficarão isentos da taxa, todos os candidatos oriundos de colégios que se credenciaram junto à Universidade Veiga de Almeida, os candidatos que já prestaram processo seletivo em outra Instituição e os candidatos oriundos de empresas conveniadas;
- c) Apresentar documento de identidade;
- d) Juntar uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (para quem optou pelo PAD - somente redação);



- 7.4. A inscrição dará ao candidato o direito de optar, na ordem de sua preferência, por um dos cursos e um dos turnos oferecidos.
- 7.5. As inscrições, via Internet, só serão concretizadas após apresentação da documentação referida no item 7.3.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. O preenchimento das vagas, oferecidas no curso, será feito pelos candidatos com maior número de pontos no Processo Seletivo.
- 8.2. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com o mesmo número de pontos, far-se-á o desempate levando-se em consideração, a nota obtida na redação. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.
- 8.3. Os Editais de Classificação serão divulgados no *Campus Tijuca* e no *Campus Barra da Tijuca*.

9. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A reclassificação obedecerá aos mesmos critérios aplicados à classificação.
- 9.2. Os Editais de Reclassificação serão divulgados no *Campus Tijuca* e no *Campus Barra da Tijuca*.
- 9.3. As vagas remanescentes, após a publicação do Edital de Reclassificação, serão preenchidas pelos candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.
- 9.4. Poderão candidatar-se às vagas remanescentes todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo e não matriculados, obedecendo-se aos critérios de pontuação.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. Para fazer a matrícula desse Processo Seletivo o candidato terá que efetuar o pagamento da cota 1/2012.
- 10.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, para fazer a matrícula:
- Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio. Se concluído fora do Brasil, declaração de Equivalência fornecida pelo Conselho Estadual de Educação (original e cópia);
 - Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
 - Página do Diário Oficial, com a publicação do nome (para os concluintes do Ensino Médio a partir de 1985), para Escolas do RJ (cópia autenticada);



- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
- g) Documento de identidade (original e cópia);
- h) CPF do Titular ou responsável (original e cópia);
- i) 1 (uma) foto 3 x 4.
- j) O candidato que desejar dispensa de disciplinas cursadas em outro curso superior, deverá apresentar os programas de disciplinas cursadas autenticadas pela Instituição de Ensino Superior e o histórico escolar (original e cópia).

10.3. Os documentos originais do item 10.2 serão devolvidos no ato da reserva de vaga.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Nenhum dos cursos / habilitações e turnos, em cada *campus* funcionará com menos de 30 (trinta) alunos. Caso não ocorra a abertura de algum curso/turno/habilitação por haver menos de 30 alunos, os candidatos já classificados poderão optar por matricular-se em curso/turno/habilitação já existente.
- 11.2. O acesso ao local da realização das provas somente poderá ser feito mediante a apresentação do Cartão de Inscrição e da Cédula de Identidade.
- 11.3. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a prestação de exames em local e horário diferente dos estabelecidos neste Edital.
- 11.4. O preenchimento das vagas, oferecidas no curso, será feito pelos candidatos com maior número de pontos no Processo Seletivo.
- 11.5. Será excluído do concurso ou anulada sua prova, a critério da Coordenação do Concurso, a qualquer tempo o candidato que:
 - a) durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
 - b) após a realização da prova for detectado, por meio visual, gráfico ou eletrônico, que o candidato utilizou meios ilícitos na realização da prova.
- 11.6. A Universidade Veiga de Almeida, em atendimento ao que dispõe a Portaria Nº 2.864 de 24/8/2005, coloca à disposição de todos os candidatos e alunos por intermédio de catálogo as condições de ofertas dos cursos.
- 11.7. A Universidade Veiga de Almeida se reserva o direito de oferecer aulas aos sábados para todos os cursos, turnos e *Campi*, no horário de 7h30min às 12h40min e 20% das disciplinas dos cursos descritos nos quadros 3.1 e 3.2 deste Edital, na modalidade à distância, conforme Portaria do MEC Nº 4.059, de 10/12/2004.
- 11.8. A Instituição participa do programa do Financiamento Estudantil - FIES (antigo Crédito Educativo) e do PROUNI.



Pró-Reitoria
Acadêmica

**EDITAL N.º 9/2011
DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2012
(*CAMPUS TIJUCA e CAMPUS BARRA DA TIJUCA*)**

- 11.9.** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2011.

**Prof. Arlindo Cardarett Vianna
Pró-Reitor Acadêmico
Universidade Veiga de Almeida**



Pró-Reitoria
Acadêmica

EDITAL Nº 9/2011
DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2012
(*CAMPUS TIJUCA* e *CAMPUS BARRA DA TIJUCA*)

QUADRO 3.1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO E DAS VAGAS

CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS POR <i>CAMPUS</i> E TURNO						TOTAL	SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO	ALUNOS POR TURMA
	<i>Campus Tijuca</i>			<i>Campus Barra</i>					
	M	T	N	M	T	N			
ADMINISTRAÇÃO	60	-	60	60	-	60	240	Reconhecido pela Portaria Nº 906, de 21/6/1999 e Nº 3.631 de 8/11/2004.	60
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado	60	-	60	-	-	-	120	Renovado Reconhecimento pela Portaria Nº 1.301, de 3/9/2010.	60
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado (Ênfase em Ecologia)	60	-	60	-	-	-	120	Renovado Reconhecimento pela Portaria Nº 539, de 4/3/2011.	60
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura	60	-	60	-	-	-	120	Renovado Reconhecimento pela Portaria Nº 754, de 5/4/2011.	60
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	60	-	60	60	-	60	240	Renovado Reconhecimento pela Portaria Nº 317, de 2/8/2011.	60
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo	60	-	60	-	-	-	120	Renovado Reconhecimento pela Portaria Nº 1.468, de 3/5/2005.	60
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Publicidade/Propaganda	60	-	60	-	-	-	120	Renovado Reconhecimento pela Portaria Nº 1.468, de 3/5/2005.	60
DESIGN DE MODA	30	-	30	30	-	30	120	Reconhecido pela Portaria Nº 381, de 22/3/2000.	30
DIREITO	35	-	35	25	-	25	120	Renovado Reconhecimento pela Portaria Nº 3.354, de 19/10/2004.	35
ENFERMAGEM (1)	60	-	60	-	-	-	120	Renovado Reconhecimento pela Portaria Nº 1.179, de 23/12/2008	60



Pró-Reitoria
Acadêmica

EDITAL Nº 9/2011
DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2012
(CAMPUS TIJUCA e CAMPUS BARRA DA TIJUCA)

QUADRO 3.1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO E DAS VAGAS (CONTINUAÇÃO)

CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS POR CAMPUS E TURNO						TOTAL	SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO	ALUNOS POR TURMA
	Campus Tijuca			Campus Barra					
	M	T	N	M	T	N			
ENGENHARIA - Ambiental (2)(3)(4)	60	-	60	60	-	60	240	Autorizado pela Resolução 1/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UVA.	60
ENGENHARIA - Civil (2)(3)(4)	60	-	60	60	-	60	240	Renovado Reconhecimento pela Portaria Nº 1.932, de 19/11/2010.	60
ENGENHARIA - Computação (2)(3)(4)	60	-	60	60	-	60	240	Autorizado pela Resolução 3/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UVA.	60
ENGENHARIA - Elétrica (2)(3)(4)	60	-	60	60	-	60	240	Renovado Reconhecimento pelo Decreto Nº 76.845, de 17/12/1975.	60
ENGENHARIA - Petróleo e Gás (2)(3)(4)	60	-	60	60	-	60	240	Autorizado pela Resolução 2/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UVA.	60
ENGENHARIA - Produção (2)(4)	60	-	60	60	-	60	240	Renovado Reconhecimento pela Portaria Nº 1.934, de 19/11/2010.	60
FISIOTERAPIA	60	-	60	-	-	-	120	Reconhecido pela Portaria Nº 1.871, de 22/8/2001.	60
FONOAUDIOLOGIA	60	-	60	-	-	-	120	Renovado Reconhecimento pela Portaria Nº 728, de 23/10/2008.	60
HISTÓRIA - Licenciatura	60	-	60	-	-	-	120	Renovado Reconhecimento pela Portaria Nº 2.139, de 3/12/2010.	60
LETRAS	PORTUGUÊS/INGLÊS- LICENCIATURA	60	-	60	-	-	120	Reconhecido pelo Decreto Nº 81.263, de 30/1/1978.	60
	PORTUGUÊS/LITTERATURAS LICENCIATURA	60	-	60	-	-	120	Reconhecido através do Decreto Nº 81.263, de 30/1/1978.	60
NUTRIÇÃO	60	-	60	-	-	-	120	Renovado Reconhecimento pela Portaria No 1.181, de 23/12/2008.	60
ODONTOLOGIA (5)	60			-			60	Renovado Reconhecimento pela Portaria Nº 775, de 7/11/2008.	60



Pró-Reitoria
Acadêmica

EDITAL Nº 9/2011
DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2012
(*CAMPUS TIJUCA* e *CAMPUS BARRA DA TIJUCA*)

QUADRO 3.1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO E DAS VAGAS (CONTINUAÇÃO)

CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS POR CAMPUS E TURNO						TOTAL	SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO	ALUNOS POR TURMA
	<i>Campus Tijuca</i>			<i>Campus Barra</i>					
	M	T	N	M	T	N			
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	60	-	60	-	-	-	120	Renovado Reconhecimento pela Portaria Nº 951, de 25/4/2011.	60
PSICOLOGIA - FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO	60	-	60	60	-	60	240	Reconhecido pela Portaria Nº 2.149, de 8/8/2003.	60
SERVIÇO SOCIAL	60	-	60	-	-	-	120	Renovado Reconhecimento pela Portaria Nº 775, de 7/11/2008.	60
TURISMO	60	-	60	-	-	-	120	Reconhecido pela Portaria Nº 382, de 15/9/1983.	60

Observações:

- (1) O curso de Enfermagem turno da noite possui 51% de atividades complementares no horário diurno, compreendendo atividades como: seminários, congressos, jornadas, visitas técnicas, etc. e estágio supervisionado.
- (2) As aulas a partir, do 5º período (inclusive), são no horário noturno.
- (3) No *Campus Barra da Tijuca*, somente as disciplinas do Ciclo Básico (até o 4º período). A partir do 5º período todos os alunos serão transferidos para o *Campus Tijuca*.
- (4) No *Campus Tijuca* a disciplina Comunicação Oral e Escrita (1º período) será oferecida na modalidade a distância.
- (5) Horário integral de funcionamento. As aulas práticas também são realizadas no Centro de Saúde Veiga de Almeida, localizado na Praça da Bandeira.



Pró-Reitoria
Acadêmica

EDITAL Nº 9/2011
DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2012
(*CAMPUS TIJUCA* e *CAMPUS BARRA DA TIJUCA*)

QUADRO 3.2 - CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E DAS VAGAS

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM	VAGAS POR <i>CAMPUS</i> E TURNO							SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO	ALUNOS POR TURMA
	<i>Campus Tijuca</i>			<i>Campus Barra</i>			TOTAL		
	M	T	N	M	T	N			
DESIGN DE INTERIORES	40	-	40	40	-	40	160	Reconhecido pela Portaria Nº 228 de 7/3/2007.	40
DESIGN GRÁFICO (6)	40	-	40	40	-	40	160	Autorizado pela Resolução 3/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UVA.	40

Observações:

(6) O primeiro período, do turno da manhã, do curso de Design Gráfico poderá ter aulas no laboratório de informática no turno da tarde.



Pró-Reitoria
Acadêmica

EDITAL Nº 9/2011
DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2012
(*CAMPUS TIJUCA* e *CAMPUS BARRA DA TIJUCA*)

QUADRO 3.2 - CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E DAS VAGAS (CONTINUAÇÃO)

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM	VAGAS POR <i>CAMPUS</i> E TURNO							SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO	ALUNOS POR TURMA
	<i>Campus Tijuca</i>			<i>Campus Barra</i>			TOTAL		
	M	T	N	M	T	N			
MARKETING	-	-	60	-	-	-	60	Reconhecido pela Portaria Nº 170, de 23/2/2011.	60
PROCESSOS GERENCIAIS	-	-	60	-	-	-	60	Reconhecido pela Portaria Nº 14, de 10/1/2011.	60
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	-	-	60	-	-	60	120	Autorizado pela Resolução 3A/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UVA.	60